

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE CACHOEIRA, ZONA RURAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI e dá outras providências.

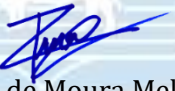
O **PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO- PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A unidade de apoio em saúde da localidade cachoeira, zona rural deste município fica denominada como UNIDADE DE APOIO EM SAÚDE CRISTINO PAULINO DOS SANTOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 10 de novembro de 2022.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI,

Senhores(a) vereadores(a).

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores e Vereadoras dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que denomina o posto de saúde da localidade Cachoeira, zona rural de Demerval Lobão-PI como POSTO DE SAÚDE CRISTINO PAULINO DOS SANTOS.

O referido projeto visa homenagear o falecido senhor CRISTINO PAULINO DOS SANTOS, em reconhecimento ao pioneirismo e extraordinários serviços prestados pelo homenageado à população daquela localidade.

Haja vista a necessidade de inaugurar o referido posto de saúde para beneficiar a aquela população venho requerer a aprovação do presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA.

Pelo exposto, e certo de contar com o apoio desta augusta casa, renovo meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Demerval Lobão-PI, em 10 de novembro de 2022.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito